

PORTARIA Nº7.077, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Concede Gratificação de Dificil
Acesso.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº1.013, de 5 de dezembro de 2007, artigo 34, concede Gratificação de Dificil Acesso de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da carreira do magistério da professora **IVANIR SIEROTA GONÇALVES GIMENES**, matrícula nº1107, Nível 3-B sob regência de classe na Educação Infantil Professora Maria Juraci Fialho Drechsler, a partir de 1º de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 1º de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração